



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0459/2007

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE SEJA CRIADO UM CONSELHO TUTELAR NA ZONA NORTE DO MUNICÍPIO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente tome as devidas providências no sentido de que seja criado um Conselho Tutelar na Zona Norte do Município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 10 de Setembro de 2007

**ALCIDES PELICER
PELICER
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o Conselho Tutelar é um órgão autônomo encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, conforme disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), artigo 131.

O Estatuto lei federal, determina que cada Município tenha pelo menos um Conselho Tutelar para atender as questões de violações dos direitos da criança e do adolescente. O Município de Votuporanga tem um Conselho Tutelar e cinco conselheiros.

O Conselho Tutelar funciona de segunda a sexta, das 8 horas às 18 horas, com plantão após o expediente nos fins de semana e feriados. A sede do Conselho Tutelar fica localizada na Rua Pará nº. 3071 – Patrimônio Velho, tendo os seguintes telefones para contatos 3422 2288 e 3422 4468.

Os novos conselheiros eleitos terão mandato de 3 anos e a remuneração do cargo é de aproximadamente R\$ 1.150,00. O Conselheiro Tutelar deve defender os direitos da criança e do adolescente, atender a denúncias de qualquer natureza como violência doméstica, maus tratos, negligências, exploração de menores, etc. É também atribuição do conselheiro requisitar serviços e procedimentos às autoridades governamentais.

Documento assinado pelo(s) ALCIDES PELICER.
(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 07:34:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-352480-2Q4Q6U-2T7J6H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

